

**INEXIGIBILIDADE Nº 21/2025 PROCESSO Nº 78/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.954/2025**

Considerando o disposto no artigo 74 da Lei n.º 14.133/2021, eu **Vilmar Possato Duarte**, Secretário Municipal de Administração e Finanças, comunico a Vossa Excelência, o Sr. Prefeito, quanto ao processo de inexigibilidade de licitação identificado em epígrafe, instruído com os documentos obrigatórios relacionados no art. 72 da mesma Lei e outros pertinentes à contratação, que segue descrita no presente termo, solicitando autorização para a contratação direta e a celebração do respectivo contrato, observando-se os requisitos legais de publicação.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.448/0001-54, com sede e foro na Rua Caramuru, 271, Centro, Pato Branco - PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, o Sr. **Geri Natalino Dutra**, brasileiro, portador do RG nº 4551478-1 SESP/PR, inscrito no CPF nº 648.471.369-34, residente e domiciliado na Rua Candido de Abreu, nº 25, CEP: 85502-360 Jardim Primavera, Pato Branco – PR.

EMPRESA: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DO PARANÁ, pessoa jurídica, CNPJ nº 77.538.510/0005-75, localizada na Rua Goianazes, 158, Centro, Pato Branco, Paraná, CEP: 85.501-020. Contato: (46) 3224-5443, endereço eletrônico: patobranco@oabpr.org.br, neste ato representada por **Luiz Fernando de Oliveira Viana Filho**, brasileiro, inscrito no CPF 017.353.219-58, OAB-PR 42215, residente e domiciliado na Rua Xingu, nº 233, Apto 204, Centro, Pato Branco, Paraná, CEP: 85.501-230.

OBJETO

I - Inscrições para capacitação presencial no curso “XIV Ciclo de Palestras e Estudos Jurídicos: Curso sobre Reforma Tributária”, destinado aos servidores do Departamento de Fiscalização e Tributação do Município e Procuradoria Geral, atendendo às necessidades da Secretaria de Administração e Finanças, conforme condições e exigências estabelecidas abaixo:

Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor Unit	Valor Total
1	6	Sv	Inscrições referentes à participação no XIV Ciclo de Palestras e Estudos Jurídicos: Curso sobre Reforma Tributária, destinado a 06 (seis) servidores do Setor de Tributação e Fiscalização e Procuradoria Jurídica, atendendo às necessidades da Secretaria de Administração e Finanças.	R\$ 700,00	R\$ 4.200,00

DOS VALORES

I - O valor total para a futura contratação será de **R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Os pagamentos decorrentes da contratação, correrão por conta dos recursos das dotações:

- a) 03 Procuradoria - 03.01 Procuradoria - 030910004.2.237000 Manutenção das atividades da

Procuradoria - 3.3.90.39.48.00.00 Serviços de Seleção e Treinamento - Despesa 2192 - Desdobramento 16501 - Fonte: 0 - Ação 2.237.

- b) 05 Secretaria Mun de Admin. e Finanças - 05.03 Departamento Financeiro - 041290015.2.019000 Manutenção da Coordenadoria de Tributação e Fiscalização - 3.3.90.39.48.00.00 Serviços de Seleção e Treinamento - Despesa 2437 - Desdobramento 16499 - Fonte: 0 - Ação 2.019.

JUSTIFICATIVA

I - Considerando a recente promulgação da Lei Complementar nº 214/2025, que regulamenta aspectos centrais da Reforma Tributária aprovada pela Emenda Constitucional nº 132/2023, torna-se imprescindível a capacitação técnica e jurídica dos profissionais envolvidos nas áreas de gestão tributária, administração pública e jurídica.

II - A referida norma traz mudanças estruturais no sistema tributário nacional, como a substituição de tributos por um Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), além da criação do Imposto Seletivo (IS). Essas alterações impactam diretamente a forma de apuração, recolhimento e repasse de tributos por parte de entes públicos e privados, exigindo atualização imediata e aprofundada sobre os novos procedimentos, prazos, competências e responsabilidades.

III - A razão da escolha da empresa é pela inviabilidade de competição para esta futura contratação, pois a OAB, além de deter conhecimento especializado em sua área de atuação, está disponibilizando e ofertando este curso neste momento, sendo que a instituição detém exclusividade natural na realização do evento em questão, uma vez que é a única promotora local do XIV Ciclo de Palestras e Estudos Jurídicos, o qual não se encontra disponível por outras entidades ou consultorias especializadas no mesmo formato, conteúdo, local e data.

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

I - Excepcionalmente, em situações de inviabilidade de competição, a lei estabelece hipóteses de inexigibilidade de licitação, conforme previsto no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, autorizando a Administração a realizar contratação direta, sem licitação.

II - No caso em tela, o serviço técnico de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, descrita na hipótese no art. 74, III, "f" da Lei 14.133/2021.

Pato Branco, 08 de agosto de 2025.

Vilmar Possato Duarte
Secretário Municipal de Administração e Finanças

DA AUTORIZAÇÃO

Considerando a justificativa quanto à necessidade do objeto e a avaliação das soluções disponíveis no mercado, concluindo-se pela viabilidade da contratação;

Considerando que o processo é instruído com os documentos relacionados no art. 72 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando os pareceres favoráveis à contratação e/ou o saneamento dos aspectos consignados nas respectivas ressalvas;

AUTORIZO a contratação direta a que se refere o presente termo.

Pato Branco, 08 de agosto de 2025.

Geri Natalino Dutra
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6242-A061-954E-0359

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VILMAR POSSATO DUARTE (CPF 554.XXX.XXX-68) em 08/08/2025 14:12:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GERI NATALINO DUTRA (CPF 648.XXX.XXX-34) em 08/08/2025 16:55:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/6242-A061-954E-0359>